

**PRRJ-Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - Re: Esclarecimentos PE 22/2018 - Materiais**

---

**De:** PRRJ-Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas  
**Para:** Tiana Sousa  
**Data:** 14/09/2018 13:01  
**Assunto:** Re: Esclarecimentos PE 22/2018 - Materiais

---

Seguem as respostas em vermelho.

1) Com relação as listas de equipamentos e materiais, há vários itens repetidos, como por exemplo: Relógio Biométrico, abaixador de línguas, abridor de boca entre outros, devemos realmente cotar esses itens em duplicidade ? **Desconsiderar a repetição.**

2) Qual a periodicidade de fornecimento dos materiais, devemos considerar essas quantidades para fornecimento mensal ? **Ler o item 14.2 do Termo de Referência.**

Att,

Rafael Salomão  
Pregoeiro

Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - SLDE/PRRJ  
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro  
Av. Nilo Peçanha 23 e 31, sala 513.  
Centro - Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20020-100  
Tel.: ( 21 ) 3971-9207 / 3971-9585  
[prj-slde@mpf.mp.br](mailto:prj-slde@mpf.mp.br)

>>> Tiana Sousa <tianasousa@sprinksci.com.br> 13/09/2018 15:33 >>>

A  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
A/C: Setor de Licitações  
Ref.: Pregão 22/2018

Prezado sr. Pregoeiro e Comissão de Licitações

Venho através desta solicitar esclarecimentos para as questões abaixo:

- 1) Com relação as listas de equipamentos e materiais, há vários itens repetidos, como por exemplo: Relógio Biométrico, abaixador de línguas, abridor de boca entre outros, devemos realmente cotar esses itens em duplicidade ?
- 2) Qual a periodicidade de fornecimento dos materiais, devemos considerar essas quantidades para fornecimento mensal ?

Aguardamos retorno

Att

**Tiana Sousa**

Analista de Precificação

Matriz: [21-2503-5736](tel:21-2503-5736) R: 155

[www.sprink.com.br](http://www.sprink.com.br)

---